



LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre o reajuste no percentual de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) no vencimento do magistério do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições previstas no art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Alcinópolis/MS aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica reajustado em **6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento)**, o vencimento base dos servidores públicos do magistério do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, em atendimento à previsão da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º - O **Anexo I** da Lei Complementar nº 48, de 25 de agosto de 2015, fica substituído pelo **Anexo I** da presente lei.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **1º de janeiro de 2018**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 20 de março de 2018.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS
ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

TABELA DE VENCIMENTOS PROFESSOR - 20 HORAS

Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Nível	1,00	1,10	1,18	1,25	1,32	1,37	1,40	1,43	1,45	1,47	1,48
MAG - I	1.227,78	1.350,56	1.448,78	1.534,73	1.620,67	1.682,06	1.718,89	1.755,73	1.780,28	1.804,84	1.817,12
MAG - II	1.841,67	2.025,84	2.173,17	2.302,09	2.431,01	2.523,09	2.578,34	2.633,59	2.670,42	2.707,26	2.725,67
MAG - III	2.087,24	2.295,96	2.462,94	2.609,05	2.755,15	2.859,52	2.922,13	2.984,75	3.026,50	3.068,24	3.089,11
MAG - IV	2.332,77	2.566,05	2.752,67	2.915,97	3.079,26	3.195,90	3.265,88	3.335,87	3.382,52	3.429,18	3.452,50
MAG - V	2.578,33	2.836,16	3.042,43	3.222,91	3.403,39	3.532,31	3.609,66	3.687,01	3.738,58	3.790,14	3.815,93

TABELA DE VENCIMENTOS ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - 36 HORAS

Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Nível	1,00	1,10	1,18	1,25	1,32	1,37	1,40	1,43	1,45	1,47	1,48
MAG - I	4.297,24	4.726,97	5.070,75	5.371,56	5.672,36	5.887,22	6.016,14	6.145,06	6.231,00	6.316,95	6.359,92
MAG - II	4.665,55	5.132,10	5.505,34	5.831,93	6.158,52	6.391,80	6.531,76	6.671,73	6.765,04	6.858,35	6.905,01
MAG - III	4.911,08	5.402,19	5.795,08	6.138,85	6.482,63	6.728,18	6.875,51	7.022,85	7.121,07	7.219,29	7.268,40
MAG - IV	5.033,90	5.537,29	5.940,00	6.292,38	6.644,75	6.896,45	7.047,46	7.198,48	7.299,16	7.399,84	7.450,17